

Programa

- 08h00 Concentração das equipas no Largo do Castelo em Bragança onde será a partida e a chegada.
 Confirmação das inscrições. Entrega dos dorsais.
 09h00 Saída da primeira equipa.
 14h00 Almoço de confraternização.
 Distribuição de lembranças às 3 primeiras equipas e a todos os participantes.

Regulamento

O IX OPEN DE ORIENTAÇÃO EM BTT é uma prova em equipa e decorre em ambiente natural. Os objectivos principais desta competição são o fomento das actividades de desporto e aventura e o desenvolvimento de uma consciência ambiental junto da população.

A prova é aberta a todos os indivíduos, e as equipas têm 3 elementos, num máximo de 5. A caracterização das equipas é referida no artigo 3.

Artigo 1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1 A prova é organizada e realizada pelo CLUBE CICLOTURISMO MOTOTOMÉ.
- 1.2 Por questões de segurança, a organização pode incluir, modificar ou cancelar, em qualquer altura, a actividade prevista.
- 1.3 Todas as equipas devem ler o regulamento e o acto de inscrição implica a aceitação plena dos seus termos.

Artigo 2. A PROVA

- 2.1 A prova tem a extensão aproximada de 21 km, e o tempo limite para a realizar é de 02h15m. Tem pontos de controlo de passagem obrigatórios (CP) e pontos de controlo especiais (CPesp.).
- 2.2 Limite de Tempo
 - 2.2.1 Todas as equipas têm 02h15m para efectuar o percurso. Para lá deste serão penalizadas em 00h10m.
 - 2.2.2 Os controlos horários de chegada (CHC) e de partida (CHP) são feitos na presença de todos os elementos da equipa.
 - 2.2.3 As equipas que não respeitem a hora de partida estabelecida deverão partir após a indicação da organização, sujeitando-se à penalização do tempo que entretanto decorreu.
- 2.3 Pontos de Controlo
 - 2.3.1 Os pontos de controlo de passagem (CP) são obrigatórios. Cada um tem bonificação de 00h20m.
 - 2.3.2 É da responsabilidade da equipa a marcação no cartão de controlo do respectivo código do CP.
 - 2.3.3 As equipas que não efectuarem um CP serão penalizadas em 00h50m.
- 2.4 Classificação
 - 2.4.1 A classificação final é ordenada pelo tempo final de prova das equipas.
 - 2.4.2 O tempo final de prova (Tf) é obtido pelo somatório dos tempos em horas e minutos, penalização e bonificação.

$$\text{(Tempo Final) (Tf) = Tempo Prova (Tp) + Penalização (P) - Bonificação (B)}$$
 - 2.4.2.1 Será declarado vencedor absoluto da competição a equipa que tiver obtido menor tempo final de prova.
 - 2.4.2.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes factores de desempate:
 1º – A equipa com maior número de elementos femininos, mais jovem ou ainda o mais idoso.
 2º – Caso continue a persistir empate, será efectuado sorteio.
- 2.5 Cartões de Controlo
 - 2.5.1 A partida para a prova, cada uma das equipas recebe o cartão de controlo que deve ser utilizados para controlar nos CPs e nos vários Controlo Especiais.
 - 2.5.2 Uma vez distribuídos os cartões de controlo pela organização, as equipas serão as únicas responsáveis pela sua conservação.
 - 2.5.3 A perda do cartão de controlo corresponde à sua não realização, sendo a equipa desclassificada.
 - 2.5.4 Os cartões de controlo possuem zonas de reserva que devem ser utilizadas quando se detectem erros nas marcações já efectuadas.
 - 2.5.5 Em caso de desistência da equipa esta terá sempre de entregar o cartão controlo e comunicar a sua decisão.
- 2.6 Equipamento de prova
 - 2.6.1 Bicicletas tipo montanha e kit de reparação; Um ciclómetro e um porta-mapas para BTT; Um relógio cronómetro.
 - 2.6.1.1 É obrigatória a utilização de capacete homologado para BTT.
 - 2.6.1.2 É da responsabilidade dos participantes a resolução de quaisquer problemas mecânicos.
 - 2.6.1.5 Sempre que se circule pela estrada, deve-se cumprir o Código da Estrada em vigor.
 - 2.6.1.6 A organização reserva-se o direito de impedir qualquer participante de realizar a actividade caso verifique não haver condições de segurança ou de este não se apresentar nas condições necessárias.

Artigo 3. AS EQUIPAS

- 3.1 Os participantes inscrevem-se em equipa. Cada equipa deve incluir, obrigatoriamente, três elementos podendo a mesma ter o máximo de 5.
- 3.3 Cada equipa deve possuir um chefe de equipa que será o responsável por todos os contactos com a organização.
- 3.4 São admitidas em competição as seguintes classes de equipa:
 - A. Equipas Femininas (F);
 - B. Equipas Masculinas (H);
 - C. Equipas Mistas (MF);
- 3.5 A idade mínima de participação é de 14 anos, feitos antes da data da prova.
- 3.6 Dada a natureza da actividade, é da inteira responsabilidade dos participantes o julgamento da sua aptidão física e técnica necessária para a realização da prova. Assim sendo, aceitam os participantes libertar antecipadamente a organização de quaisquer responsabilidades criminais ou civis em caso de acidentes pessoais ou danificação da propriedade no decurso da prova.

Artigo 4. A ASSISTÊNCIA

- 4.3 A assistência pode ser prestada por qualquer elemento da equipa.
- 4.5 A utilização de meios de comunicação móvel só poderá ocorrer em situações de emergência sob pena de desclassificação da equipa.
- 4.6 Assistência e/ou transporte em veículos de elementos da equipa em prova conduz à desclassificação da equipa.

Artigo 5. RECLAMAÇÕES

- 5.1 Todas as reclamações devem ser submetidas à organização pelo chefe de equipa no período de 10 minutos após o final.
- 5.2 Sobre todas as reclamações recebidas a organização deliberará no final da prova. Sobre a decisão da organização não há recurso.

Artigo 6. DESCLASSIFICAÇÕES

- 6.1 As equipas podem ser desclassificadas e obrigadas a abandonar a prova se:
 - Houver violação dos procedimentos de segurança implementados pela organização e/ou se tal comportamento infligir danos físicos ou morais a terceiros (participantes, organização, espectadores, etc.);
 - Houver violação dos principais valores éticos da prova (espírito de equipa, entreajuda e assistência, respeito pelos outros, pelo meio ambiente e pela propriedade);
 - Ocorrerm os casos previstos nos pontos 4.5 e 4.6.

Artigo 7. SEGURO

- 8.1 É obrigatório o Seguro Desportivo. Os participantes sem este devem atender ao estipulado no Decreto-Lei nº 146/93 de 26 de Abril, Artigo 9º

Artigo 8. INSCRIÇÕES

- 9.1 O número limite de equipas é de 30. Sendo a prioridade estabelecida pela data de pagamento e/ou inscrição.
- 9.2 A prova só se realiza se houver um número de equipas inscritas igual ou superior a 16.
- 9.3 O valor da inscrição por equipa é de: 60 Euros (12 Euros por elemento) com direito a banho, almoço, lembrança individual e colectiva.
- 9.4 O prazo para a realização das inscrições termina dois dias úteis antes da data da prova.
- 9.5 Os depósitos efectuados pelas equipas a quem não for confirmada a inscrição serão devolvidos na íntegra até uma semana após a prova.
- 9.6 Qualquer desistência após a confirmação da aceitação da inscrição por parte da organização não dá direito a reembolso.

Artigo 9. OUTRAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

- 10.1 O Road-book da prova é parte integrante deste regulamento.
- 10.2 Os kms parciais/distâncias parcial e kms totais foram registados por um Ciclo-computador SIGMA SPORT BC 1200. A programação do diâmetro da roda foi de 26x1.95 = 2089.
- 10.3 Os casos omissos serão deliberados pela organização.